



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51 – Ibiúna/SP – Cep – 18150.000

Fone: (15) 3248.9900 – 3248.1833

www.ibiuna.sp.gov.br – e-mail – gabinete@ibiuna.sp.gov.br

OFICIO GP Nº 370/2019.

Meg. (PA. 22811-1/19)

Ibiúna, 18 de dezembro de 2019.

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 15/12/2019
[Assinatura]
Presidente

A Sua Excelência Senhor

Rodrigo de Lima

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314

Cep – 18150.000 Ibiúna/SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 137/2019.

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação feita através do Ofício GPC nº 395/2019, datado de 20 de novembro de 2019, que encaminhou o Requerimento nº 137/2019, do Nobre Vereador Armelino Moreira Junior, informo a Vossa Excelência que de acordo com o Secretário da Educação com a contratação emergencial da Empresa M.U. Transportadora Turística Ltda, a partir de 25/11/2019, o transporte foi normalizado.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

[Assinatura]
JOÃO BENEDITO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

Recb em
18/12/19
[Assinatura]